



PROPOSTA

AO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL TAMBORIL-CE
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº: 008/2024/CP

SENHOR(A) PREGOEIRO(A), TENDO EXAMINADO O EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 008/2024/CP
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PROPOSTO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE	R\$ 292.195,91
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 292.195,91

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA CONFORME A PLANILHA DE PREÇOS: **R\$ 292.195,91**

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)

- VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA SUA DATA DE EMISSÃO;
- PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: 05(CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA;

DECLARO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICADO PARA ESSES FINS O SR. VANILDO SIQUEIRA PEREIRA INFRA ASSINADO, CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 039979 E ÓRGÃO EMITENTE MTECE E INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 801.120.303-78.

OBSERVAÇÃO:

declaro que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

RAZÃO SOCIAL: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.219.546/0001-52

ENDEREÇO: R JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, SALA 08-A, BOA VISTA/CASTELÃO

FORTALEZA-CE – CEP.: 60.867-580

CONTATO: (85) 3055-5445 – (85) 99783-9823

EMAIL: samplacomercioservicos@gmail.com



INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 622488-1

CNPJ Nº: 40.219.546/0001-52

ENDEREÇO: R JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, SALA 08-A, BOA VISTA/CASTELÃO
FORTALEZA, CEARÁ

FONE/FAX: (85) 99783-9823

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 2793-6

CONTA CORRENTE Nº: 88266-6



FORTALEZA-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:8011
2030378**

Assinado digitalmente por VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
39148904000102, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.09 14:06:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**REPRESENTANTE LEGAL
VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
CPF: 801.120.303-7**

SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.219.546/0001-52

ENDEREÇO: R JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, SALA 08-A, BOA VISTA/CASTELÃO
FORTALEZA-CE – CEP.: 60.867-580

CONTATO: (85) 3055-5445 – (85) 99783-9823

EMAIL: samplacomercioeservicos@gmail.com